



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 946, DE 20 DE JUNHO DE 2003


**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula 154/6, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 13 (treze) dias a contar de 16 de junho do corrente ano, para emissão de empenhos, prestação de contas e organização do setor contábil, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
vinte de junho de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças